



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1144/1147/1397/1157 Fax (28) 3569-1138

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 035/2021

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Art. 51 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

Karlus Canygyga Gonçalves de Oliveira – Presidente;
Kátia Helena Borges Cândido – Membro;
Sílvia Elena Rinaldi – Membro;
Inácia da Penha Proveti Gonçalves – Membro;
José Elias Massanti – Membro;

SUPLENTES

Carlos Henrique Barbosa da Silva;
Sebastião de Freitas Rodrigues;
Raniely Faria Barradas da Silva;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Nº 012/2020.

Ibitirama-ES, 11 de janeiro de 2021.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Recebi em:
11/01/2021